



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 02 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 02 de março de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Ordem Pública, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMOP	COORDENADOR TÉCNICO	CD	3090		4126	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMOP
	ASSESSOR DE ATENDIMENTO	DAS II	1071		4127	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR DE CORREGEDORIA	DAS II	1074		4128	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					4129	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
					4130	FG II	CHEFE DE SETOR	
					4131	FG II	CHEFE DE SETOR	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01084/2026

DECRETO N.º 14.112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se os atuais ocupantes:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE
SENSERP	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	STD	1133		4132	STD	SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO	ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA
	DIRETOR DE OBRAS DIRETAS	DAS I	3856		4133	DAS I	DIRETOR ADMINISTRATIVO	RENATO SETARO COELHO
SENSERP								

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01085/2026

DECRETO N.º 14.113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMEF	CHEFE DE GABINETE	STD	3537		4134	SS	SUBSECRETÁRIO DE ATENDIMENTO FAZENDÁRIO	SEMEF
	COORDENADOR DE CONTRATOS E PAGAMENTOS	CD	3551					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01086/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 14.114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUNI	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	3465		4135	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUNI
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	3466		4136	CD	COORDENADOR INSTITUCIONAL	
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	3473					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01087/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 082 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ROBERTA DE SOUZA ARAUJO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (3090) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ANDERSON DE SOUSA BRASILEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2799) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4118) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear DJAN CARLOS TUBIAS SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4119) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

V - Nomear YURI SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4126) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

VI - Nomear RAFAEL SOUZA DO CARMO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4127) na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01088/2026

PORTARIA N.º 083 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear RAPHAEL CUNHA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Adoção e Bem-Estar Animal, símbolo DAS III (4019), da Secretaria Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01089/2026

PORTARIA N.º 084 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, ALINE CRISTINA DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador de Contratos e Pagamentos, símbolo CD (3551), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 27/02/2026;

II – Exonerar, a pedido, DENYSE DE SOUZA LIMA AMORIM DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3566), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 25/02/2026;

III – Exonerar JOÃO CARLOS DE MORAES, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3537), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 27/02/2026;

IV - Nomear JOÃO CARLOS DE MORAES, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Atendimento Fazendário, símbolo SS (4134), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01090/2026

PORTARIA N.º 085 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar LEONARDO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1522), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01091/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 086 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar PEDRO ORMINDO DIAS, do cargo em comissão de Coordenador de Compras e Contratos, símbolo CD (0154), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ASAF DE FREITAS MASSANEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2457), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ASAF DE FREITAS MASSANEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Compras e Contratos, símbolo CD (0154), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

VI - Nomear TAIANE DINIZ DE ALCANTARA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2457), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01092/2026

PORTARIA Nº 087 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ADRIANA VIEIRA AMORIM, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3539), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 27/02/2026;

II - Exonerar JÉSSICA DA COSTA PIRES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (3585), da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, a contar de 27/02/2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01093/2026

PORTARIA Nº 088 DE 27 DE FEVEREIRO 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ERICA DE ALMEIDA COSTA, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (3465), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar SUELLEN MARTINS OLIVEIRA GOULART, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (3466), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear PEDRO ORMINDO DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4135), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ERICA DE ALMEIDA COSTA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Institucional, símbolo CD (4136), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 01094/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 004/SEMUG DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022; **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SORAYA FALCÃO SARDINHA - Matrícula nº 60/727.168-7, para atuar como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente à:

I – Aquisição de bandeiras oficiais da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Nova Iguaçu, conforme Processo Administrativo nº 2026/008590.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 60/734.314-8

Id. 01095/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **GABRIEL DA COSTA NOVAES DA CUNHA**, matrícula nº 13/732.408-0, do cargo de Professor I - Geografia, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000345/2026-71, a contar de 03/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01096/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2026/013231, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **JOSELMA RAMOS CARVALHO SANTOS**, matrícula n.º 13/732.921-2, investida no cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 231 (duzentos e trinta e um) dias, compreendido entre o período de 25/11/2002 a 09/07/2017, prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01097/2026

PORTARIA SEMAD N.º 235, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.000317/2026-54, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **NÚBIA SAMPAIO GRAÇA**, matrícula nº 13/737.756-7, investida no cargo de Orientador Educacional III, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 12/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01098/2026

PORTARIA SEMAD N.º 236, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001576/2025-11:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 24/02/2026, ao servidor **PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 13/733.168-9, investido no cargo de Orientador Educacional III, lotado na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo

máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01099/2026

PORTARIA SEMAD N.º 237, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ÍCARO RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula nº 13/734.957-4, do cargo de Professor I – Língua Portuguesa - ILPT, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000255/2026-81, a contar de 01/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01100/2026

PORTARIA SEMAD N.º 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
ANA PAULA MASHUCATO SILVA	10/715.320-8	SEMED	183 dias a p/ de 11/02/2026	2070820231.000441/2026-10

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01101/2026

PORTARIA SEMAD N.º 239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 0803202400.000016/2026-26, **RESOLVE**:

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **DAYANA DE REZENDE MENEZES**, matrícula nº 10/696.776-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar de 24/02/2026, com término em 23/02/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01102/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.003554/2025-96, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **ADRIANA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 10/709.607-6, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/03/2026 e término em 01/03/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 01103/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 011 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar Barbara da Silva Lucas – matrícula 19/738.068-6, como responsável pela Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem prejuízos de suas atribuições originais e sem acúmulos de vencimentos, a contar desta publicação.

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 01104/2026

CULTURA

PORTARIA Nº023/SEMCULT/GS/2026 DE 2 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025/SEMCULT, publicado nos atos oficiais em 05 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 126/SEMCULT/GS/2025, que institui diretrizes para a implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), publicada em 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura - SNC), que dispõe sobre os Sistemas de Informações e Indicadores Culturais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO os arts. 51 a 54 da referida Lei Municipal, que definem o SMIIC como instrumento de geração de informações, estatísticas e cadastros da realidade cultural do Município;

CONSIDERANDO que a gestão e coordenação do SMIIC competem à Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT), devendo este atuar como ferramenta estratégica de planejamento;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica e atualização de dados no SMIIC, visando assegurar a integridade das informações e a eficiência na transição do cadastro;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em garantir que a atualização do Cadastro não inviabilize a participação de agentes culturais em editais de fomento; **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir diretrizes complementares para a implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Nova Iguaçu (SMIIC), especificamente no que tange ao Cadastro Municipal de Agentes Culturais.

Art. 2º Fica estendido para 6 (seis) anos o prazo de validade desta renovação dos cadastros de agentes culturais com homologação inicial efetuada no ano de 2020.

§ 1º A renovação dos cadastros mencionados no *caput* deverá ser realizada, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de 2026.

§ 2º Excepcionalmente, a renovação destes casos terá validade de 4 (quatro) anos, encerrando-se em 2030.

Art. 3º Os agentes culturais cadastrados no ano de 2021 mantêm o prazo de renovação original até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Os cadastros cancelados exclusivamente por decurso de prazo de renovação deverão ser reativados de ofício pela SEMCULT, visando a regularização dos dados durante o período de atualização do SMIIC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CECÍLIO DA COSTA

Subsecretário Municipal de Cultura

Mat. 60/695.559-5

Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de janeiro de 2026

Id. 01105/2026

PORTARIA Nº 024/SEMCULT/GS/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 – RAÍZES DA CULTURA POPULAR – NOVA IGUAÇU (Processo Administrativo: SEI 1106202506.000173/2025-66), publicado nos atos oficiais do Município.

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS (Processo Administrativo: 1106202506.000023/2026-33), publicado nos atos oficiais do Município.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 (Processo Administrativo: 1106202506.000035/2026-68), publicado nos atos oficiais do Município.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 14.103 de 21 de fevereiro de 2026 que declara situação de emergência no município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação e dar oportunidade a todos os agentes culturais interessados na inscrição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição dos projetos culturais nos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 – RAÍZES DA CULTURA POPULAR – NOVA IGUAÇU, Nº 03/2026 – LÍRIAN TABOSA – FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS e Nº 04/2026 – FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 até às **23h59m59s do dia 09/03/2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Ficam prorrogados os prazos dos referidos editais, conforme Cronograma (Anexo 1 de cada Edital), passando a vigorar com as datas atualizadas conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos referidos Editais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA	
Lançamento Do Edital	30/01/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	02/02/2026 - 09/03/2026
Prazo para a Impugnação	04/02/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	12/03/2026 - 31/03/2026
Resultado Parcial - Seleção	02/04/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	02/04/2026 - 07/04/2026
Análise de Recursos - Seleção	08/04/2026
Resultado Final - Seleção	10/04/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	10/04/2026 - 27/04/2026
Análise de Documentos - Habilitação	28/04/2026 - 06/05/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	08/05/2026

Entrega de Recursos - Habilitação	08/05/2026 - 13/05/2026
Análise de Recursos - Habilitação	14/05/2026 - 15/05/2026
Resultado Final - Habilitação	18/05/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	18/05/2026 - 10/06/2026
Assinatura do Termo De Execução	19/05/2026 - 11/06/2026
Repasse dos Recursos Financeiros aos Habilitados	26/05/2026 - 30/06/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

ROGÉRIO ECÍLIO DA COSTA
Subsecretário Municipal de Cultura
Mat. 60/695.559-5
Respondendo Interinamente através da Portaria
nº 036 de 28 de janeiro de 2026

Id. 01106/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEMEF N.º 01 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial, o artigo 610, § 1º, da Lei Complementar nº 3.411/2002, DETERMINA:

Art.1º Fica designado o Subsecretário de Atendimento Fazendário JOÃO CARLOS DE MORAES, para responder pelas atribuições da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária
Matrícula: 60/734.018-5

Id. 01107/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2025/042263 anexos 2019/035595 – 2019/032272.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Viação Mirante Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: ROBERTO VEIGA DOS SANTOS – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Julgamento: 18/03/2026.

Hora: 10:30

ACORDÃO Nº 002/CCM/2026

PROCESSO Nº 2024/211253 – ANEXOS 2022/154434 E 2022/151476
RECORRENTE: AUTORIDADE JULGADORA DE 1ª INSTÂNCIA
NATUREZA: Recurso de Ofício
RECORRIDA: ANTONIO CARLOS DE FREITAS JUNIOR
CONSELHEIRO RELATOR: André Felipe Lopes Simões
2ª CÂMARA

EMENTA, RECURSO de Ofício – Interposto pela autoridade de julgadora de 1ª instância administrativa, em cumprimento à determinação contida no artigo 616 da lei complementar nº 3.411/2002 CTM, com nova redação dada pela lei Complementar 014/2005, sobre a impugnação apresentada contra o lançamento de ISSQN, sob o título 2024/01166909, relativos a Decadência do Lançamento do ISS OBRA. Recurso conhecido e negado, no sentido de manter a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instância.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACÓRDAM os membros da 2ª Câmara, por UNANIMIDADE, nos termos do voto do relator, em conhecer do Recurso de Ofício interposto e negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª instância.

Id. 01108/2026

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP prestados pela Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, os seguintes membros:

RAFAELA QUEIROZ MASCARENHAS – Matrícula nº 60/724.715-8
CINTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO – Matrícula nº 60/724.716-6
JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/738.111-4

SUPLENTE:

REBECA DO NASCIMENTO DE JESUS – Matrícula nº 60/731.437-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/730.888-5

Id. 01109/2026

PORTARIA SEMSERP Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 010-D/CPL/2023 e 010-E/CPL/2023 firmados nos autos do **Processo nº 2022/002.959**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL**, prestados, respectivamente, pelas , empresas **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA.**, os seguintes membros:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0
ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6
FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/734.633-1

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/730.245-4

Id. 01110/2026

PORTARIA SEMSERP Nº 003 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/CPL/2024 firmado nos autos do **Processo nº 2023/235.735**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA RALO, RAMAL DE RALO E POÇO DE VISITA COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA** os seguintes membros:

FLAVIO PEQUENO ALMEIDA – Matrícula nº 60/730.897-6
ERASTO DE FREITAS TINOCO – Matrícula nº 20/666.557-4
TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: JOSÉ EUGÊNIO MOURÃO – Matrícula nº 60/738.111-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/730.888-5

Id. 01111/2026

PORTARIA SEMSERP Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 023-A/CPL/2024, 023-B/CPL/2024**, firmados nos autos do **Processo nº 2023/032.745**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 2 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, 2 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 4(QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERAADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIMPEZA DE RIOS**, prestados, respectivamente, pelas empresas **GMC GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA. E PAVIBRÁS PAVIMENTAÇÃO BRASILEIRA LTDA.** Os seguintes membros:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0
ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6
FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº. 60/734.633-1

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP
Mat.60/734.245-4

Id. 01112/2026

PORTARIA SEMSERP Nº 005 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 041-A/CPL/2024, 041-B/CPL/2024, 041-C/CPL/2024, 041-D/CPL/2024, 041-E/CPL/2024, 041-F/CPL/2024**, firmados nos autos do **Processo nº 2023/205.336**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL,**

CAMINHÕES, CARRETA, GUINDASTE E VEÍCULOS DE PASSEIO COM COMBUSTÍVEL, prestados, respectivamente, pelas empresas, **JX CONSTRUTORA LTDA (LOTE I)., AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTE II)., LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA (LOTES III E V)., ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (LOTE IV)., ATL TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (LOTE VI)., CONSTRUTORA LYTÔRANEA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LOTE VII)** os seguintes membros:

ARIANE CORRÊA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0
ANTONIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6
FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/734.633-1

Suplente:

TIAGO DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SEMSERP
Mat.60/734.245-4

Id. 01113/2026

PORTARIA SEMSERP Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados, nos termos dos artigos Decreto Municipal nº 12.997/2022, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 021/CPL/2025** firmado nos autos do **Processo nº 2025/050.506**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-C-2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS, ITEM 03:**

ARIANE CÔRREA DE SOUZA – Matrícula nº 60/730.895-0
ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA FERREIRA – Matrícula nº 60/738.110-6
FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/734.633-1
SUPLENTE:

TIAGO SILVA SANTOS – Matrícula nº 60/731.011-13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/734.245-4

Id. 01114/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

CORREÇÃO

Na Portaria FENIG nº 007, de 26 de janeiro de 2026, publicada em Diário Oficial Digital em 27 de janeiro de 2026, que concedeu Férias a servidora **VIVIANE SILVA PINTO**, matrícula nº 5050107:

Onde se lê: [...] para responder pelo cargo de **Agente Administrativo** desta Fundação

Leia-se: [...] para responder pelo cargo de **Agente de Contratação** desta Fundação

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01115/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/FMAS/2025

PROCESSO: 2024/163.798.
CONTRATO Nº 001/FMAS/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DIONES VICENTE MEDEIROS.
OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Santa Maria, nº112 - Bairro Caonze - Nova Iguaçu/RJ, para funcionar a Residência Inclusiva da SEMAS/FMAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 179.860,92. (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e noventa dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5074.2175
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16
FONTE DE RECURSOS: 1660.
NOTA DE EMPENHO Nº: 0130/2026-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, 8.245/1991, e 10.406/2002, Decreto Municipal nº.12.997/2022, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2026. O contrato de locação vigorou de 24/01/2026 a 04/02/2026 de forma tácita, nos termos do artigo 56, parágrafo único, da lei nº 8.545/91 c/c artigo 111, §3º, do decreto municipal nº 12.997/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

Id. 01116/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
12/2024	02/04/2024	VITÓRIA TEODORO PRAGANA DA SILVA DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 003/2022 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 24/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01117/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
137/2025	11/08/2025	MARIANA FERREIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
476/2025	10/09/2025	FERNANDA MICHAEL DE MATTOS BERTASSONI	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 25/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01118/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
163/2025	14/08/2025	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS VERAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 23/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01119/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
468/2025	09/09/2025	ADRIANA DA SILVA FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 26/02/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 01120/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/033.410

TERMO ADITIVO: 007

CONTRATO: 023/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 023/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/033.410, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS

Id. 01121/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0705/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FE-NIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pareceres da Controladoria e Procuradoria desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A REALIZAÇÕES DE EVENTOS E AÇÕES EXECUTADAS E APOIADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA** o seu objeto, e **HOMOLOGA** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO	VALOR GLOBAL
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001- 07	1 e 2	486.372,20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

BRASIL SOLUÇÕES EMPREENDEIMENTOS LTDA	52.699.859/0001- 34	3	58.000,00
---	---------------------	---	-----------

PERFAZENDO O VALOR TOTAL NA ORDEM DE R\$ 544.372,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 01122/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº043/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **WALTER RODRIGUES FILHO**, Médico II, Nível V-II, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/690.588-9, com os proventos integrais de R\$7.502,64 (sete mil, quinhentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º R\$ 5.771,26

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 1.731,38

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/1273

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01123/2026

PORTARIA PREVINI Nº044/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LEILA PINTO GABRIEL ALVES** Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.317-9 com os proventos integrais de R\$ 4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23 R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1315

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01124/2026

PORTARIA PREVINI Nº045/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **CLENICE CALDAS DE PAULA MAGALHÃES**, Técnico em Laboratório II, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/690.424-7 com os proventos integrais de R\$ 3.244,84 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Técnico em Laboratório, Nível III-B, Padrão de Vencimento "I" Lei nº5.175/2025 e Decreto nº13.540/2025, art.1º R\$ 2.496,03

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23 R\$ 748,81

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/12/1434

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01125/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº046/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ELIZABETE MARIA MARIZ DA SILVA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº 10/694.333-6 com os proventos integrais de R\$3.851,84 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.106,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 745,52

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/12/1404

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01126/2026

PORTARIA PREVINI Nº047/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art. 7º, art. 23, art.29, Único e art. 46, §2º da Lei Complementar nº 083/2022, **JUNILDO PEREIRA DANTAS**, no cargo de Técnico de Radiologia II, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/710.796-4, com os proventos fixados em R\$1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06.01.2026.

Ref.: Processo nº2025/12/1375

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01127/2026

PORTARIA PREVINI Nº048/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARCIA CRISTINA BRITO TRINDADE MAGALHAES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/694.589-3 com os proventos integrais de R\$4.246,64 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 821,93

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/01/65

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01128/2026

PORTARIA PREVINI Nº049/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SUELI DE SOUZA CORREIA**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/675.453-5 com os proventos integrais de R\$ 4.504,16 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.106,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.397,84

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Ref.: Processo nº2023/02/132

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01129/2026

PORTARIA PREVINI Nº050/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º, § 3º, § 8º e § 17º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03, art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14 – PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, **SANDRA DE LIMA**, no cargo de Técnica de Enfermagem, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/707.358-8, com proventos fixados em R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2025/10/1171

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01130/2026

PORTARIA PREVINI Nº051/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LUIS CARLOS GOUVEIA**, Arquiteto, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/673.411-5, com os proventos integrais de R\$10.090,50 (dez mil e noventa reais e cinquenta centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Arquiteto, Nível VI, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 7.207,50

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 2.833,00

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/03/323

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01131/2026

PORTARIA PREVINI Nº052/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIA INÊS OLIVEIRA CUNHA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/694.398-9 com os proventos integrais de R\$4.246,64 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 821,93

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/12/1350

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01132/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº053/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ROSELAINE CARNEIRO DE SOUZA**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.303-9 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2026/01/73

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01133/2026

PORTARIA PREVINI Nº054/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **MARILIA DE LIMA DA CRUZ LUIZ**, no cargo de Professor II, Classe D Nível 3, matrícula nº10/711.774-0, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2026/01/33

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01134/2026

PORTARIA PREVINI Nº055/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **TATIANA LABOISSIERE BECK**, no cargo de Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/705.713-6, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/1210

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01135/2026

PORTARIA PREVINI Nº056/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **LUCIANA PIRES DE ALMEIDA**, no cargo de Auxiliar Administrativo II, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/692.144-9, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/07/808

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 01136/2026

PORTARIA PREVINI Nº057/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LUCIANA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DAS NEVES NETTO, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.553-9 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2026/01/20

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01137/2026

PORTARIA PREVINI Nº058/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SONIA DE PONTES LEANDRO**, Professor II, Classe E, Nível 6, matrícula nº10/683.657-1 com os proventos integrais de R\$4.908,48 (quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe E, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.775,75

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.132,73

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/08/843

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 01138/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL 03/2026 PROCESSO CISBAF Nº 109/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF e PURIFICA RIO - CAVALETTI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato é a aquisição de 05 purificadores de água (naturale gelada), refrigerados por compressor, e 15 unidades de refs de filtro, conforme Termo de Referência para atender as demandas do CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense), situado na Avenida Governador Roberto Silva, 2012, Posse, Nova Iguaçu/RJ, 26.020-740, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.713,64 (Oito mil setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao fornecimento integral dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta dos Programas de Trabalho nº: 04.122.0021.2.005, Fontes 150015, tendo sido emitida as Nota de Empenho nº 000213/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Resolução CISBAF 003/2024.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 01139/2026